



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.672

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 01/GMD/2014

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando do disposto no artigo 106, II, da LC n.º 121, de 31 de dezembro de 2007.

#### RESOLVE:

Publicar que o pedido de revisão de penalidade aplicada ao servidor Daniel Alves dos Santos, matrícula 47771-1, pela sindicância n.02/DA/01, de 06/11/2001, foi Indeferido pelo Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Dourados-MS, conforme parecer/PGM n. 42/2013.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados, 18 de fevereiro de 2013.

**João Vicente Chencarek**  
Comandante da Guarda Municipal

#### RESOLUÇÃO SEMS Nº. 3 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidores na função de Regulador/Autorizador no Núcleo de Regulação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CRISTINA CONCEIÇÃO FERREIRA SALDIVAR DE CASTRO, DANILO GALVÃO DUARTE, INDONÉSIO CALEGARI E SÉRGIO LUIZ RAMOS, ocupantes do Cargo de Profissional de Saúde Pública, para exercerem a função de Regulador/Autorizador de Ações e Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde, lotados no Núcleo de Regulação Ambulatorial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Dourados, MS, 18 de fevereiro de 2014.

**Sebastião Nogueira Faria**  
Secretário Municipal de Saúde

#### RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 05 de 14 de Janeiro de 2014.

*“Dispõe sobre REMOÇÃO dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, para efeito de regularização da vida funcional, as remoções dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional conforme Anexo único desta Resolução.

Dourados/MS, 14 de Janeiro de 2014.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 05/SEMED/2014

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	PARA	A PARTIR
1	Adriana Rodrigues	114760706-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Celso de Almeida	Centro de Educação Infantil Municipal Austrílio Ferreira de Souza	03/02/2014
2	Alexsandra Caimoço Criaseli	114761551-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã	Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro	03/02/2014
3	Ana Maria de Souza	114761942-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Profª Irary Batista de Matos	Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Mario Kumagai	03/02/2014
4	Anna Karolina Nonato Lima	114762422-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã	Escola Municipal Januário Pereira de Araujo	03/02/2014
5	Aparecida dos Santos Vieira	15335-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe	Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã	03/02/2014
6	Claudete Miranda da Silva Oliveira	88451-1	Agente de Apoio Educacional	Escola Municipal Etalívio Penzo	Escola Municipal Padre Anchieta	06/02/2014
7	Idenilza Rosângela Borges	114763486-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Agrotécnica Padre Andre Capelli	Escola Municipal Dom Aquino Corrêa	10/02/2014
8	Izabel Lemes da Silva	501705-1	Assistente de Apoio Educacional	Escola Municipal Januário Pereira de Araujo	Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Guilherme Silveira Gomes	03/02/2014

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**  
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Walter Ribeiro Hora .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Neire Aparecida Colman .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araujo .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES**

9	Josefa Sileide da Silva Santos	114761926-1	Auxiliar de Apoio Institucional	Escola Municipal Agrotécnica Padre Andre Capelli	Escola Municipal Frei Eucario Schimitt	03/02/2014
10	Leomara Carneiro Rocha Costa	114761481-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Bertilo Binsfeld	Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã	03/02/2014
11	Lilian Beatriz Benitez Ortiz	114762379-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Vittório Fedrizzi	Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro	03/02/2014
12	Maria Aparecida Bezerra Ferrari	114762132-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Escola Municipal Profª Iria Lúcia Wilhelm Konzen	Escola Municipal Etalvio Penzo	10/02/2014
13	Maria José da Silva	114764403-1	Agente de Apoio Educacional	Escola Municipal Profª Iria Lúcia Wilhelm Konzen	Centro de Educação Infantil UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados	03/02/2014
14	Nilza Freitas	114762984-1	Auxiliar de Apoio Educacional Indígena	Escola Municipal Francisco Meireles	Escola Municipal Indígena Ramão Martins	03/02/2014
15	Regiane Aparecida Chaves da Silva	502186-1	Assistente de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol	Centro de Educação Infantil Municipal Dalva Vera Martines	03/02/2014
16	Sandra Rossate Medina	114765891-1	Auxiliar de Apoio Educacional Indígena	Escola Municipal Indígena Ramão Martins	Escola Municipal Francisco Meireles	03/02/2014
17	Sonia Maria Ferreira de Aguiar Castro	28951-1	Auxiliar de Apoio Institucional	Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	Centro de Educação Infantil Municipal Prof. Mario Kumagai	03/02/2014
18	Valmir Santos de Oliveira	114763105-2	Assistente de Serviços Administrativos	Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana	03/02/2014
19	Vanderli Cristina Alves Pereira Oshiro	501701-1	Auxiliar de Apoio Educacional	Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol	Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe	03/02/2014

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DAFT/ NMF Nº6/2014, 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citado no respectivo Auto de Infração, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

**Waldir Ferreira de Souza**

**Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal**

**Anexo Único**

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
8.431/2014	43480001	COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENG.	03.240967/0001-39	4.101,70
8.434/2014	100055036	RODOCAMP TRANSPORTES ROD. DE CARGAS	04.406.784/0001-03	2.006,70
8.438/2014	100097073	LUCIANE NEGRETE SARACHO ME	05.984.179/0001-82	11.560,07
8.439/2014	1000039703	CAMARGO & FRANÇA ADVOGADOS ASSOC.	11.572.092/0001-09	329,41
8.440/2014	1948008	ANDRE EMBERCIS ME	03.746.484/0001-00	1.864,70
8.443/2014	1000003512	HERCULANO & HAYASE LTDA ME	07.953.578/001-01	860,00

**EDITAL N.º 09 DE 27/01/2014  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/ACESSUAS/SEMAS.**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através desta, alterar as datas para realização da perícia médica e apresentação da documentação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, convocados pelo EDITAL N.º 08 DE 13/12/2013.

1. Ante o período de férias dos médicos peritos do PREVID ficam alteradas as datas para realização da perícia e apresentação da documentação constantes no item 11.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, conforme cronograma presente no anexo I e II.

**2. Das disposições Gerais**

2.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

2.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a admissão.

Dourados - MS, 27 de janeiro de 2014.

**Murilo Zauith**                      **Ledi Ferla**  
**Prefeito de Dourados**           **Secretária Municipal de Assistência Social**

**ANEXO I****CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro – Dourados – MS.

DIA 27/02/2014 – 08h00

**FUNÇÃO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO**  
**ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO**

**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Local: SEMAS

Endereço: Rua João Rosa Goes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 07/02/2014 – 07h30 às 10h30

**FUNÇÃO: AGENTE DE MOBILIZAÇÃO**  
**ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO**

**EDITAL N.º 10 DE 27/01/2014  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2013/PBF/SEMAS.**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através desta, alterar as datas para realização da perícia médica e apresentação da documentação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas da CENTRAL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, convocados pelo EDITAL N.º 09 DE 24/10/2013.

1. Ante o período de férias dos médicos peritos do PREVID ficam alteradas as datas para realização da perícia e apresentação da documentação constantes no item 11.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013, conforme cronograma presente no anexo I e II.

**2. Das disposições Gerais**

2.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

2.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº 01 de 23/01/2013 serão considerados inaptos para a admissão.

Dourados - MS, 27 de janeiro de 2014.

**Murilo Zauith**                      **Ledi Ferla**  
**Prefeito de Dourados**           **Secretária Municipal de Assistência Social**

**EDITAIS****ANEXO I****CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro – Dourados – MS.

DIA 27/02/2014 – 08h00

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR/CADASTRADOR

JOYSE DE JESUS SOARES

SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA

**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Local: SEMAS

Endereço: Rua João Rosa Goes, 395, Centro – Dourados – MS.

DIA 06/03/2014 – 07h30 às 10h30

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR/DIGITADOR/CADASTRADOR

JOYSE DE JESUS SOARES

SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA

**EDITAL Nº.18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.****DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2014 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 10, de 05 de fevereiro de 2014, que estabelece normas e condições para o 3º Processo Seletivo Simplificado/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.662, de 06 de fevereiro de 2014, e Edital nº. 17 de 13 de fevereiro de 2014, publicado

no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.669, de 17 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos do 3º Processo Seletivo Simplificado/2014, para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

**RESOLVE:**

I – DIVULGAR e HOMOLOGAR o resultado definitivo da Prova de Títulos do 3º Processo Seletivo Simplificado/2014, contendo os nomes dos candidatos em ordem decrescente de classificação, na forma do Anexo I.

II – As demais disposições do Edital nº. 10, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.662, de 06 de fevereiro de 2014, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 19 de fevereiro de 2014.

**Roberto Djalma Barros**  
Diretor Superintendente da FUMSAHD

**ANEXO I**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**  
**TABELA DE CARGOS NÍVEL MÉDIO**

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cristina Garcia Ferreira	Técnico de Enfermagem	100	1º
Ionete da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	80	2º
Eliane Siqueira Donato	Técnico de Enfermagem	80	3º
Vanessa Feitosa Santos	Técnico de Enfermagem	75	4º
Lindalva Dalto	Técnico de Enfermagem	70	5º
Iris da Rosa Braga de Oliveira	Técnico de Enfermagem	40	6º
Cristiane Freitas da Silva	Técnico de Enfermagem	35	7º
Cassiana Marina Maciel	Técnico de Enfermagem	30	8º
Geovana Silva Vargas	Técnico de Enfermagem	30	9º
Ostasia Agueiro	Técnico de Enfermagem	20	10º
Elisângela de Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	15	11º

**LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**EDITAL Nº 021/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 423/2013/DL/PMD, cujo objeto trata de SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PAE PLANEJAMENTO LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 1.398.479,83 (um milhão trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Dourados (MS), 19 de fevereiro de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**EDITAL Nº 022/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 383/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO LOTEAMENTO ESTRELA GUASSÚ resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 284.514,69 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Dourados (MS), 19 de fevereiro de 2014.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 055/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 380/2013/DL/PMD, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, que teve como vencedoras as proponentes: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, nos itens 01 ao 05; e MILAN & MILAN LTDA, no item 06. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2013.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 412/2013/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E LABORATORIAL”. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 27, 48, 85, 86, 87 e 94; POLLO HOSPITALAR LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17, 19, 21, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 46, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 89, 93 e 97; RAFAEL ARANTES BISPO - ME, nos itens 10, 11, 12, 13, 38, 39, 47, 52, 59, 95 e 96; CIRUMED COMERCIO LTDA, nos itens 01, 14, 15, 18, 20, 26, 33, 49, 50, 55, 56, 57, 84, 90, 91 e 92; NACIONAL COMERCIAL HOSP. LTDA, nos itens 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 60, 61 e 63. O Pregoeiro, informa ainda, que os itens 16, 22, 24, 36, 51, 53, 54, 58, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 88, foram considerados DESERTOS/FRACASSADOS.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 007/2014/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DA SEMAS". VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: RT SAKAI & CIA LTDA, no item 01.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 018/2014/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: "SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA". VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: KFLEX COMERCIAL LTDA - ME, no lote 01.

Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 022/2014/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA". VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: F.C.A

PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, no lote 01.  
Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 003/2014/DL/PMD, conforme segue: OBJETO: "SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA". VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: LADY LAUDRY LAVANDERIA LTDA, no lote 01.

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 016/2013 que objetiva a contratação com as pessoas jurídicas M & M DANÇA LTDA – ME, CNPJ 11.554.690/0001-47, BLANCHE MARIA TORRES, CNPJ 05.143.759/0001-47, ACADEMIA DE BALLETT ANNA PAVLOWA LTDA – ME, CNPJ 14.238.736/0001-07, ROSIMEIRE SANTOS VARDASCA MILAN, CNPJ 13.568.312/0001-48, FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA, CNPJ 17.062.968/0001-45, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 18 de fevereiro de 2014.

**Carlos Fábio Selhorst dos Santos**  
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2013****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF N.º: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOAQUIM MURTINHO

CNPJ N.º: 01.104.769/0001-12

Responsável Legal: CLAYTON HOLLO BISPO

CPF N.º: 909.578.651 - 04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 099/2013, prorrogando a vigência até 06/02/2014.

VIGÊNCIA: 20/02/2013 à 06/02/2014

Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2013.

**MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2014/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda. - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 020/2013/Previd

OBJETO: Serviço de recarga de toners e cartuchos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - Previd

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 103000 Ficha 471

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Construtora Vale Velho Ltda - EPP.

PROCESSO: Concorrência nº 009/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de drenagem de águas pluviais – local: Conjunto Residencial “Monte Carlo” /Município de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

1054. – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.246.721,17 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Ajota Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de complementação da construção do Centro de Convenções – I Etapa – local: Av. Guaicurus/Município de Dourados/MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0200.833-91/2006/MTUR/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

**EXTRATOS**

15.451.113. – Programa de desenvolvimento da Infra-estrutura  
2023. – Revitalização, Melhorias e Reformas em Praças, Prédios e Espaços Públicos  
44.90.51.00 – Obras e Instalações  
44.90.51.02 – Edificações  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.407.200,62 (um milhão quatrocentos e sete mil e duzentos reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
A & A Construtora e Incorporadora Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 020/2013.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do Sistema de Abastecimento de Água na comunidade quilombola “Dezidério Felipe de Oliveira” (Picadinha), no Município de Dourados (MS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
08.00. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento  
08.01. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento  
15.451.113. – Programa de desenvolvimento da Infra-Estrutura  
2021. – Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município  
44.90.51.00 – Obras e Instalações  
44.90.51.02 – Edificações  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços (OS).  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.000,09 (cento e sessenta e nove mil reais e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2014.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**DEMAIS ATOS/EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGETRAN****Edital de Convocação**

Ficam convocadas as pessoas físicas e jurídicas que exercem a atividade de transporte escolar no município de Dourados a comparecerem na Agetran, para regularização do cadastro, até o dia 28/02/2014.

A Agetran fica situada na Avenida Marcelino Pires, nº. 3930 – 1º piso Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares - Jardim Caramuru, com atendimento das 7h às 11h

e das 13h às 17h.

O não comparecimento no prazo determinado irá acarretar sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº. 2174, de 31 de março de 1998 e Decreto Municipal nº. 434, de 17 de agosto de 2001.

**Walter Ribeiro Hora**  
Diretor Presidente Agetran

**DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEMFIR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF nº 07/2014****TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL – EXERCÍCIO 2014**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Receita da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no artigo 26 da Lei Complementar nº 164, de 26 de abril de 2010 e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, faz publicar o presente edital, para NOTIFICAR DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), para o ano-calendário 2014, as empresas cujos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ estão relacionados nos anexos I e II deste Edital.

O Termo de Indeferimento indicando o motivo pelo qual não foi aceito o pedido de ingresso no Simples Nacional poderá ser retirado pelos representantes legais das empresas no Departamento de Administração Tributária e Fiscal, sito na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Presidente Vargas, nº 425 – Centro.

O prazo para impugnar o indeferimento é de 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, na forma do § 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 164/2010.

Torna-se irretirável o indeferimento não impugnado no prazo estabelecido (§ 3º do artigo 26 da Lei Complementar nº 164/2010).

Dourados, 18 de fevereiro de 2014.

**Waldir Ferreira de Souza**

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

**ANEXO I do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF Nº 07/2014**

Números das inscrições no CNPJ das empresas cuja opção pelo Simples Nacional foi indeferida por pendência fiscal junto ao município de Dourados			
00.188.466/0001-62	02.437.007/0001-09	07.689.824/0001-60	14.984.974/0001-61
00.203.822/0001-70	03.666.473/0001-10	08.117.767/0001-07	15.548.718/0001-94
00.963.382/0001-59	03.997.416/0001-14	08.647.485/0001-11	15.909.674/0001-80
01.096.775/0001-75	04.663.231/0001-36	11.717.459/0001-27	16.795.990/0001-31
01.507.701/0001-84	05.125.440/0001-99	11.844.969/0001-65	17.496.698/0001-80
01.518.495/0001-08	05.504.556/0001-39	12.402.927/0001-37	18.361.245/0001-00
01.537.455/0001-03	06.165.241/0001-77	12.447.927/0001-53	18.422.818/0001-68
01.551.373/0001-13	07.019.069/0001-06	13.633.030/0001-87	18.854.397/0001-44
33.785.916/0001-53	07.027.820/0001-16	14.102.649/0001-28	24.658.965/0001-34
36.823.821/0001-75			

**ANEXO II do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF Nº 07/2014**

Números das inscrições no CNPJ das pessoas jurídicas cuja opção pelo Simples Nacional foi indeferida por pendência cadastral junto ao município de Dourados			
00.147.204/0001-50	03.666.473/0001-10	06.530.611/0001-28	14.723.549/0001-19
00.359.442/0001-29	04.505.300/0001-83	07.019.091/0001-56	18.432.987/0001-89
00.781.993/0001-86	04.507.614/0001-15	07.100.213/0001-34	18.571.631/0001-26
01.507.701/0001-84	04.864.513/0001-00	07.242.745/0001-06	19.037.777/0001-59
01.535.723/0001-58	05.125.440/0001-99	08.820.339/0001-46	24.658.965/0001-34
01.537.455/0001-03	05.129.741/0001-90	08.971.294/0001-00	26.840.983/0001-68
01.551.373/0001-13	05.504.556/0001-39	10.249.804/0001-82	33.785.916/0001-53
02.437.007/0001-09	05.519.599/0001-98	10.592.414/0001-00	36.805.448/0001-20
02.953.131/0001-19	05.961.820/0001-63	10.742.958/0001-01	36.822.849/0001-98
03.090.642/0001-17	06.004.084/0001-18	10.767.993/0001-85	37.200.698/0001-07
03.350.231/0001-13	06.165.241/0001-77	11.081.889/0001-03	37.305.059/0001-06
03.442.910/0001-12	06.312.233/0001-06	12.965.965/0001-06	73.410.052/0001-00
02.920.458/0001-94	03.024.157/0001-45		

**DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS - SEMS**

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de novembro de 2013.

BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Data do Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
07/11/2013	set/13	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	84.328,93
<b>SubTotal</b>			<b>84.328,93</b>

BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Data	Comp.	Descrição	Valor
11/11/2013	out/13	Teto Municipal Média/ Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	3.969.183,87
11/11/2013	out/13	Teto Municipal Rede Saúde Mental	76.118,47
01/11/2013	out/13	Teto Municipal Rede Cegonha	300.228,12
20/11/2013	out/13	Serviço de Atendimento Móvel SAMU	19.850,00
20/11/2013	out/13	Serviço de Atendimento Móvel SAMU	78.500,00
01/11/2013	jul/13	Tratamento Odontológico Faec - AIH	2.131,94

06/11/2013	set/13	Nefrologia Faec	352.580,81
14/11/2013	set/13	Financ aos Centros Saúde do Trabalhador	30.000,00
27/11/2013	set/13	Centro de Especialidades Odontológicas	11.000,00
11/11/2013	out/13	Teto Municipal Brasil Sem Miséria	1.179,17
11/11/2013	out/13	Teto Municipal Rede de Urgencia	834.930,91
11/11/2013	out/13	Teto Municipal Rede Viver sem limites	4.028,06
27/11/2013	set/13	Teto Municipal Rede Viver sem limites	2.200,00
11/11/2013	out/13	Teto Municipal Rede Prev Cancer Colo de Mama	6.233,53
<b>SubTotal</b>			<b>5.688.164,88</b>

BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA			
Data	Comp.	Descrição	Valor
11/11/2013	out/13	Pab Fixo	401.458,00
28/11/2013	out/13	Saúde da Família - SF	271.296,50
26/11/2013	out/13	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	232.750,00
28/11/2013	out/13	Saúde Bucal	84.375,00
04/11/2013	set/13	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	40.000,00

**DEMAIS ATOS/RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS - SEMS**

04/11/2013	ago/13	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	48.400,00
04/11/2013	01/12/2013	Programa Requalificação de UBS - Reformas	23.204,51
04/11/2013	01/12/2013	Programa Requalificação de UBS - Reformas	37.959,91
<b>SubTotal</b>			<b>1.139.443,92</b>

**BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Data do Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
04/11/2013	mai/13	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	51.316,20
04/11/2013	jan/13	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	51.316,20
04/11/2013	set/13	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	300.887,64
<b>SubTotal</b>			<b>403.520,04</b>

**BLOCO INVESTIMENTO**

Data	Comp.	Descrição	Valor
04/11/2013	jun/13	Incent. p/ Constr. Academias da Saúde- Intermediária	60.000,00
<b>SubTotal</b>			<b>60.000,00</b>

<b>Total de Recursos Federais</b>	<b>7.375.457,77</b>
-----------------------------------	---------------------

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de dezembro de 2013.

**BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Data do Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
03/12/2013	nov/13	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	84.328,93
<b>SubTotal</b>			<b>84.328,93</b>

**BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Data	Comp.	Descrição	Valor
11/12/2013	nov/13	Teto Municipal Média/ Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	3.969.183,87
13/12/2013	nov/13	Teto Municipal Rede Saúde Mental	76.118,47
13/12/2013	nov/13	Teto Municipal Rede Cegonha	404.335,32

26/12/2013	nov/13	Serviço de Atendimento Móvel SAMU - RAU Municipal	19.850,00
26/12/2013	nov/13	Serviço de Atendimento Móvel SAMU - MAC Municipal	78.500,00
27/12/2013	ago/13	Tratamento Odontológico Faec - AIH	1.037,02
03/12/2013	out/13	Nefrologia Faec	312.860,42
27/12/2013	ago/13	FAEC SIA Tratamento em oncologia	1.143,00
27/12/2013	ago/13	Mamografia p/ rastreamento - Faec - AIH	5.400,00
27/12/2013	ago/13	Cirurgia Orofacial - Faec - AIH	2.359,62
03/12/2013	out/13	Financ aos Centros Saúde do Trabalhador	30.000,00
03/12/2013	out/13	Centro de Especialidades Odontológicas	11.000,00
13/12/2013	nov/13	Teto Municipal Brasil Sem Miséria	1.179,17
03/12/2013	out/13	Teto Municipal Rede Viver sem limites	2.200,00
13/12/2013	nov/13	Teto Municipal Rede Viver sem limites	4.028,06
13/12/2013	nov/13	Teto Municipal Rede Prev Cancer Colo de Mama	6.233,53
<b>SubTotal</b>			<b>4.925.428,48</b>

**BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA**

Data	Comp.	Descrição	Valor
11/12/2013	nov/13	Pab Fixo	401.458,00
24/12/2013	nov/13	Saúde da Família - SF	271.296,50
19/12/2013	nov/13	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	232.750,00
20/12/2013	set/13	Incentivo Adicional Prog Agentes Comunitários de Saúde	232.750,00
27/12/2013	nov/13	Saúde Bucal	84.375,00
03/12/2013	out/13	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	40.000,00
24/12/2013	nov/13	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	40.000,00
03/12/2013	set/13	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	48.400,00
03/12/2013	out/13	Programa Saúde na Escola - PSE	7.800,00
<b>SubTotal</b>			<b>1.358.829,50</b>

**CONVÊNIO - GOVERNO FEDERAL**

Data	Comp.	Descrição	Valor
04/12/2013	dez/13	Convênio 3092/2012 Construção Clínica da Mulher	300.516,68
<b>Total de Recursos Federais</b>			<b>6.669.103,59</b>

**PODER LEGISLATIVO****LEI COMPLEMENTAR****Lei Complementar nº 239 de 12 de fevereiro de 2014.**

*“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 205/2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário do Município de Dourados, e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Vereador Idenor Machado, faz saber que os senhores Vereadores aprovaram e ele, com fulcro no artigo 43 § 7º da Lei Orgânica Municipal e arts. 20, II, “n” e 128 § 4º Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acrescenta artigos 147A e 147B ao Artigo 146 da Lei Complementar nº 205 de 19 de outubro de 2012, com as seguintes redações:

Art. 147A. Os novos empreendimentos públicos e particulares ficam obrigados a

executarem redes de abastecimento de água em ambos os lados das vias públicas.

Art. 147B. As redes de água, obrigatoriamente terão que ser instaladas nos passeios públicos.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 12 de fevereiro de 2014.

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade comunica os interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 24 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo fará a Prestação de Contas referente ao 6º Bimestre de 2013.

Será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 6º Bimestre de 2013, de acordo com o parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o relatório dos programas financiados

com recursos dos orçamentos, com origem e aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas.

Dourados, 19 de fevereiro de 2014.

**Vereador Maurício Roberto Lemes Soares**  
Presidente- Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Raphael da Silva Matos**  
Vice-Presidente- Comissão Finanças e Orçamento

**Vereador Dirceu Aparecido Longhi**  
Membro- Comissão Finanças e Orçamento

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 010/14, de 31 de janeiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, conforme relação no anexo, com fulcro no Artigo 54, parágrafo 2º, em conformidade com o Anexo II da Lei Nº 3.595 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Legislativo do Município de Dourados/MS), de 03 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**Anexo da Portaria nº 010/14, de 03 de fevereiro de 2014:**

Servidore(a)s	Percentual	Apartir de
Avelino Ribeiro Soares Júnior	2%	20/01/2014
Jucélia Hilária dos Santos	2%	20/01/2014
Júlio César Moreti	2%	20/01/2014
Lucas Rodrigues Cardim	2%	20/01/2014
Priscilla Cunha Moreira dos Santos Ruiz	2%	20/01/2014

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 018, de 06 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor ANTONIO CARLOS RUIZ, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 019, de 06 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora PRISCILA PEDROSO DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 020, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear VILMA FLORÊNCIO DA SILVA SOUZA no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 021, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO CALDERÃO DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 022, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor JOSÉ REINALDO DA SILVA GODOY, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 023, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 024, de 10 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor THIAGO AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2014, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 025, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora CRISTYANE SOARES DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 026, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2014, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
José Gomes de Oliveira	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Lilian Santana Sommerfeld	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Robson Almeida Franco	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Sabrina Silva Nogueira	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Juarez de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2014, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Janaina Dantas da Silva	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Nelson Mauro Sodário de Oliveira
Leticia Martinelli Barbosa da Silva	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Nelson Mauro Sodário de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 028, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor DUMAS TORRACA MICHELS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 029, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2014, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Doracy Moraes dos Santos	07/02/2013-06/02/2014	Gab. Ver. Sergio Nogueira
Samuel Pinto Simões	07/02/2013-06/02/2014	Gab. Ver. Sergio Nogueira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 030, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2014, aos

seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Izomar Silva Galeano	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Virginia Marta Magrini
Simone Aparecida de Freitas	01/02/2013-31/01/2014	Gab. Ver. Virginia Marta Magrini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 031, de 14 de fevereiro de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao servidor AVELINO RIBEIRO SOARES JÚNIOR, referente ao período aquisitivo de 20/01/2013 a 19/01/2014, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

**OUTROS ATOS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - APM****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 001/2014**

A A.P.M. da Escola Municipal Profª Antônia Candida de Melo torna público que com base na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009, no mínimo 30% do valor destinado para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos em reunião

pública perante os representantes da comissão das 08:00 às 10:00 h do dia 04 de março na Escola Municipal Profª Antônia Candida de Melo à Rua José Valério dos Santos, nº 510, Parque das Nações II, na cidade de Dourados-MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital e Envelopes na Escola Municipal Profª Antônia Candida de Melo, no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone (67) 3424-5506.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2014.

**Oswaldo Sebastião Dário**  
**Pres. da Comissão de Licitação U.E**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMTPC****Editais de Convocação nº 001/2014/CMTPC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**  
**CONVOCAÇÃO**

Os Conselheiros do Conselho Municipal de Transporte Público de Dourados-MS, no uso de suas atribuições, convocam todos os usuários do transporte coletivo de Dourados-MS para a realização de Fórum Deliberativo para a indicação de 2 (dois) representantes (titulares e suplentes) que farão parte da composição do referido conselho, conforme prevê o § 6º art. 3º da Lei Municipal nº 3.707 de 23 de agosto de 2013.

O Fórum será realizado no dia 27 de fevereiro de 2014, com início às 19h00, no Anfiteatro da Prefeitura de Dourados, situada na Rua Coronel Ponciano, 1700 Parque dos Jequitibás.

Dourados-MS, 12 de fevereiro de 2014.

**Márcio Wagner Katayama**  
**Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

**Anízio de Souza dos Santos**  
**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**

**Cleber Rogério Guidio Alves**  
**Representante da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados**

**Daniel Alves dos Santos**  
**Representante da Guarda Municipal**

**Nelson Sudário**  
**Representante da Câmara Municipal de Dourados**

**Luiz Roberto Prado**  
**Representante do Sindicato dos Centros de Formação dos Condutores de Veículos**

**Satie Jacqueline Taguchi Daniel**  
**Representante da Procuradoria Geral do Município**

**Mario César Tompes da Silva**

**Ney Aparecido Azambuja**  
**Representantes Institucionais das Universidades Públicas**

**Jaqueline Machado**  
**Representantes Institucionais das Universidades Privadas**

**Marcelo Minbacas Saccol**  
**Representante da Empresa Concessionária de Transporte Coletivo**

**André Ricardo Pagani**  
**Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Transporte Rodoviário**

**Aguinaldo Zagretti**  
**Representantes do Sindicato dos Comerciantes**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Alcindino dos Santos Vieira - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental Simplificada - RLAS, para atividade de Reparação e manutenção de cabeçotes de veículos automotores - Localizada na rua das Nogueiras, 47 - Jd. Colibri - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edna Maria da Silva Vasconcelos torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Bela Vista, nº 1670 - Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Farmácia São Mateus LTDA, C.N.P.J. 16.776.521/0001-75, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Simplificada - LS, com validade para doze meses, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, homeopáticos, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, localizada na Rua Clovis Cerzosimo de Souza, 3905, Bairro Vila Aracy, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de

Impacto Ambiental.

Joberson da Silva Verão e outro (Residencial São Mateus), CPF 001.796.491-16, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade residencial localizada na Rua Pedro Rigotti, 20, Bairro Jardim Santo Antônio, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MICROSIG INFORMÁTICA LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Suporte Técnico e Manutenção em Sistema de Informática, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 1740 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WOLFGANG WALZ 29456550125, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Renovação da Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comercialização de peças e estruturas em gesso, localizada na Rua Toshinobu Katayama, 40 - Jd Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.